

13-07-2020 2V

364



TOMBO 1204 / HMI-A4  
VISTO   
DATA 04 / 08 / 2020

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 900/2020 AO CONTRATO Nº 154-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA**

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIDA GOIÁS UTI MÓVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.771.811/0001-51, situado à Rua T 55, nº 1.045, Quadra 108, Lote 20, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.215-170, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 154-HMI, firmado em 15/07/2016, conforme Ofício/HMI 184/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, pelo período de 60(sessenta) dias, referente a prestação do serviço de atendimento de urgências e emergências médicas – UTI Móvel, em pro do Hospital Materno Infantil – HMI, entre 16/06/2020 e 15/08/2020.

**CLÁUSULA SGEUNDA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 15 de Junho de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização - IGH  
Contratante

Vida Goiás Uti Móvel LTDA  
Contratada

Carla Borges  
Advogada  
OAB/GO 50.129  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização